

EDITAL N. 42/13

*Dispõe sobre o resultado para solicitação de bolsa e afastamento remunerado para cursos de Pós-graduação Stricto Sensu para o ano de 2013 da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC, conforme edital n. 159/12/REITORIA.*

A Reitoria da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC torna público o resultado das solicitações de bolsa e afastamento remunerado para cursar Programas de Pós-graduação *Stricto Sensu* para docentes do quadro regular, nos termos do artigo 14 Parágrafo 2º do Regulamento da capacitação de docentes da FUCRI/UNESC, aprovado pela Resolução CSA n. 06/2011, de acordo com o edital 159/13/Reitoria.

**1. DO RESULTADO**

1.1 Foram deferidas as seguintes solicitações de Bolsa para cursar Programas de Pós-graduação *Stricto Sensu*:

- a) Ana Lucia Soares Camargo Fagundes
- b) Ariete Inês Minetto Fagundes
- c) Carlos Alberto de Carvalho
- d) Carlos André Tonelli
- e) Fabio Almeida Morais
- f) Indianara Reynaud Toreti Becker
- g) Rosa Nadir Teixeira Jerônimo
- h) Schirley Dos Santos Garcia
- i) Valdemira Santana Dagostim
- j) William Etchandy Lima

1.2 Os pedidos de Afastamento Remunerado foram indeferidos por indisponibilidade orçamentária para atender na forma da Resolução de Capacitação do Corpo Docente da UNESC, aprovado pela Resolução CSA n. 06/2011.

1.2.1 Os recursos orçamentários ainda disponíveis serão aproveitados na forma de concessão de bolsas para áreas não prioritárias e horas para realizar os cursos, conforme edital próprio a ser divulgado.

Criciúma, 08 de março de 2013.

**Prof. Dr. Gildo Volpato**  
**Reitor**